

ATO N. 21.881/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 619935/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.579/2017, de 17.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). JOSE MERCEDES SILVA, portador (a) do RG nº 000926633/SSP/MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 882895/PM/MT... CABO LC 541/2014 N-002..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 000926633/SSP/MS... CABO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a80b5ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar